

30) Processo nº 201306274-00
Interessado(a) : Maria Cláudia de Moraes Costa
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
31) Processo nº 201311964-00
Interessado(a) : Leone Maria da Costa Sousa
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
32) Processo nº 201217344-00
Interessado(a) : Nílena Debora Alexandrino Silva
Origem : IPAMB/PMB
Assunto : Aposentadoria - Revisão de Proventos
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
33) Processo nº 201217565-00
Interessado(a) : Zuila Abreu da Silva
Origem : IPAMB/PMB
Assunto : Aposentadoria - Revisão de Proventos
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
34) Processo nº 201217575-00
Interessado(a) : Maria de Nazaré de Magalhães Pinto
Origem : IPAMB/PMB
Assunto : Aposentadoria - Revisão de Proventos
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
35) Processo nº 201212611-00
Interessado(a) : Waldiomar Sizo Melo e outros
Origem : PMB/SEMEC
Assunto : Contrato Temporário de Pessoal
Exercício : 2012
Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13/02/2014.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 A 032/14
(PUBLICAÇÕES DIAS 14, 20 E 24/02/2014)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647896

EDITAL Nº 001/14
(Processo nº 214292005-00)
(Acórdão nº 23.910, de 20.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.481, de 16.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Waldoli Figueira Valente**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Waldoli Figueira Valente**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cametá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 96.383,40 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 002/14
(Processo nº 1230012009-00)
(Acórdão nº 23.576 e Resolução nº 10.865, de 09.04.13, publicados no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, prestação de contas de Gestão e de Governo do exercício de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.387.363,79 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.367.363,79 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 003/14
(Processo nº 460022009-00)
(Acórdão nº 24.001, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.496, de 07.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Andrea Tamara Capela Ramalho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

à senhora **Andrea Tamara Capela Ramalho**, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, no período de 01.01 a 30.05.2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.034,72 (dezenove mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 004/14
(Processo nº 1380012009-00)
(Acórdão nº 23.975, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edison Raimundo Alvarenga**, Prefeito Municipal de Nova IPIXUNA, contas de Gestão, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 005/14
(Processo nº 0840012000-00)
(Resolução nº 11.048, de 18.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Furman**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Furman**, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.172.496,97 (três milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.168.496,97 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 006/14
(Processo nº 060012009-00)
(Acórdão nº 23.816, de 06.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Odileida Maria de Sousa Sampaio**, Prefeito Municipal de Altamira, contas de Gestão, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 007/14
(Processo nº 1232032004-00)
(Acórdão nº 23.327, de 28.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.481, de 16.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldemir da Conceição Aires Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldemir da Conceição Aires Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.480,09 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal

de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 008/14
(Processo nº 1050012003-00)
(Resolução nº 10.869, de 09.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.471, de 02.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Celso Lopes Cardoso**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Celso Lopes Cardoso**, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.307,77 (sete mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 009/14
(Processo nº 200704850-00 (0473982000-00)
(Acórdão nº 23.938, de 27.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ferreira da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ferreira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 82.785,73 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 010/14
(Processo nº 630012004-00)
(Resolução nº 10.443, de 30.08.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.252, de 01.10.12)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 619.302,00 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e dois reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 011/14
(Processo nº 200913923-00 - 1320012003-00)
(Resolução nº11.050, de 18.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oti Silva Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oti Silva Santos**, Prefeito Municipal de Belterra, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
EDITAL Nº 012/14
(Processo nº 1330012003-00)
(Resolução nº 10.971, de 04.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)